

PORTARIA Nº 0475/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 3944/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação do Núcleo de São Félix do Araguaia, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSORPÚBLICORESPONSÁVEL:
12/04/2021a 15/04/2021	Dr.AndrédeSanti AssessoraJurídica:Nathalia MarcolinoMorais
16/04/2021a 22/04/2021	Dr. DanielBezerradeOliveira AssessoraJurídica:Nathalia MarcolinoMorais
23/04/2021a 29/04/2021	Dr. DanielBezerradeOliveira AssessoraJurídica:Nathalia MarcolinoMorais
30/04/2021a 06/05/2021	Dr. DanielBezerradeOliveira AssessoraJurídica:NathaliaMarcolinoMorais
07/05/2021a 13/05/2021	Dr. DanielBezerradeOliveira AssessoraJurídica:Nathalia MarcolinoMorais
14/05/2021a 20/05/2021	Dr. DanielBezerradeOliveira AssessoraJurídica:Nathalia MarcolinoMorais
21/05/2021a 27/05/2021	Dr. DanielBezerradeOliveira AssessoraJurídica:Nathalia MarcolinoMorais
28/05/2021a 31/05/2021	Dr. DanielBezerradeOliveira AssessoraJurídica:Nathalia MarcolinoMorais

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/04/2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d6fd48a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar